



CGMP

notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025 • 18ª edição

Editorial

Caros membros, servidores e demais colaboradores do MPMG,

Nesta edição, o *CGMP Notícias* aborda algumas atividades de inserção social realizadas por promotores de Justiça aprovados no 60º concurso de ingresso na carreira, concretizando um dos objetivos da Corregedoria-Geral na atual gestão, a busca pela resolutividade da atuação.

Destacamos também uma matéria sobre a transição entre os sistemas SRU e MPe e seus reflexos na aferição da produtividade dos membros do MPMG para fins de merecimento.

Divulgamos orientação constante de parecer exarado pela Corregedoria a partir de consulta formulada ao órgão por membro da Instituição.

Finalmente, dentre outras matérias, apresentamos os atos normativos publicados após a última edição, com destaque para a Consolidação dos Atos Orientadores da Corregedoria (Ato CGMP n.º 2/2025) e para o Aviso CGMP n.º 1/2025, que dispõe sobre a necessária observância das atribuições do Ministério Público nos processos em curso no Tribunal de Justiça e em outras instâncias recursais.

Boa leitura!

Marco Antonio Lopes de Almeida
Corregedor-geral do MPMG

Navegue pela edição

Para acessar cada matéria diretamente, clique no ícone ao lado do título.



Editorial



Transição para o MPe: plataforma substituirá o SRU no MPMG



Corregedoria intensifica monitoramento dos feitos instaurados há mais de dez anos



PrOf discute transação penal em ações penais de iniciativa privativa do ofendido



Atos normativos



Novos encontros do Café com a Corregedoria



Promotores de Justiça do 60º concurso realizam interação e inserção social nas comarcas



Agenda



Corregedor-geral participou de reuniões do CNCGMPEU



Artigo: Resolutividade linguística



Dicas de Português – Paralelismo sintático



Transparência – Corregedoria em números



Transição para o MPe: plataforma substituirá o SRU no MPMG

Em breve, o Sistema de Registro Único (SRU) será descontinuado para dar lugar ao MPe, plataforma de gestão eletrônica de procedimentos do Ministério Público. A substituição representa um avanço tecnológico e alinha o MPMG à estratégia nacional de modernização institucional.

Com a implantação do MPe, todas as informações necessárias à aferição da produtividade dos membros da instituição passarão a ser centralizadas em uma única base de dados, garantindo uma mensuração mais precisa e qualificada, especialmente por adotar a padronização taxonômica estabelecida pelo CNMP.

Essa mudança também permitirá maior confiabilidade na aplicação de critérios objetivos para promoção e remoção por merecimento, conforme previsto na [Resolução CSMP nº 3/2024](#), que entrará em vigor em 2028.

Para que critérios como desempenho, resolutividade e presteza possam ser devidamente aferidos, é imprescindível que os dados estejam registrados nos sistemas eletrônicos. Ressalta-se que a Corregedoria não dispõe de acesso aos feitos

cadastrados no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e que, apesar da obrigatoriedade de uso do SRU, ainda há subnotificação de movimentos, comprometendo a integridade da mensuração da produtividade e impactando negativamente os resultados.

Além disso, destaca-se que a produtividade será considerada com base nos registros dos últimos 24 meses. Por isso, recomenda-se que, a partir de 2026, todo o acervo procedimental do MPMG esteja concentrado no MPe, assegurando a consistência dos dados utilizados para avaliação funcional.

A digitalização dos documentos, como já vem ocorrendo com os inquéritos policiais, deve ser adotada como prática padrão, a fim de atender às exigências do processo eletrônico, que vem sendo consolidado no âmbito do Poder Judiciário.

Alinhada a essas diretrizes, a Procuradoria-Geral de Justiça vem promovendo campanhas de conscientização sobre a descontinuidade do SRU, que passa a valer em 1º de outubro de 2025, data em que não será mais possível incluir novos procedimentos no sistema.



Corregedoria intensifica monitoramento dos feitos instaurados há mais de dez anos

Conforme noticiado na 17ª edição do CGMP Notícias, a Corregedoria continua acompanhando os procedimentos extrajudiciais em tramitação no MPMG há mais de uma década, em conformidade com as medidas tomadas no bojo do Procedimento Supletivo de Providências (PSP) nº 353/2024 (SEI n.º 19.16.0255.0097552/2024-71).

Em 2025, as ações de monitoramento foram ampliadas com o objetivo de alcançar resultados

ainda mais expressivos, passando a incluir também os expedientes instaurados até o ano de 2015.

De acordo com levantamento realizado em agosto de 2025, foram identificados 1.871 procedimentos instaurados até 2014 que ainda permanecem em tramitação, número que representa uma redução um pouco superior a 50% em relação ao primeiro diagnóstico, realizado em abril de 2024.

Ao considerar também os procedimentos iniciados até o final de 2015, o total remanescente alcança 2.858 feitos (Figura 1).

Entre as áreas temáticas com maior tendência de redução, no período de abril de 2024 a agosto de 2025, relativamente aos feitos instaurados até 2014, está a de meio ambiente (Figura 2).

A evolução nessa área tem sido acompanhada de perto, com o importante apoio da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia

e Abaeté, conforme diretrizes alinhadas com a coordenação do CAOMA.

De acordo com o [Aviso CGMP n. 3/2024](#), que dispõe sobre o controle e fiscalização dos procedimentos extrajudiciais no âmbito do MPMG, o empenho dos promotores de Justiça na busca pela solução e redução do acervo de feitos acumulados ao longo dos anos poderá ensejar o registro de elogio ou nota abonadora na ficha funcional, sobretudo nos casos em que não tenham sido os responsáveis pela formação do acervo em atraso.

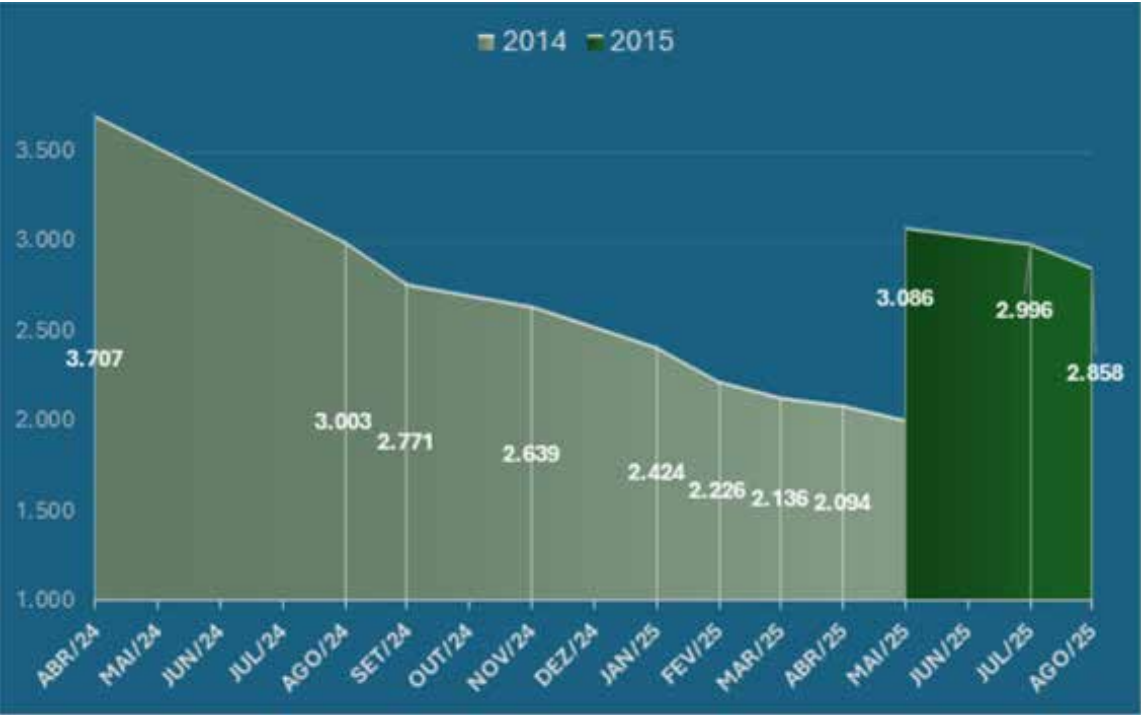


Figura 1 - Evolução mensal
Procedimentos instaurados até 2014/2015.
Fonte: MPe e SRU.
(Obs.: de abril/2024 a maio/2025 foram considerados os procedimentos instaurados até 2014; de maio/2025 a agosto/2025 foram considerados os procedimentos instaurados até 2015.)

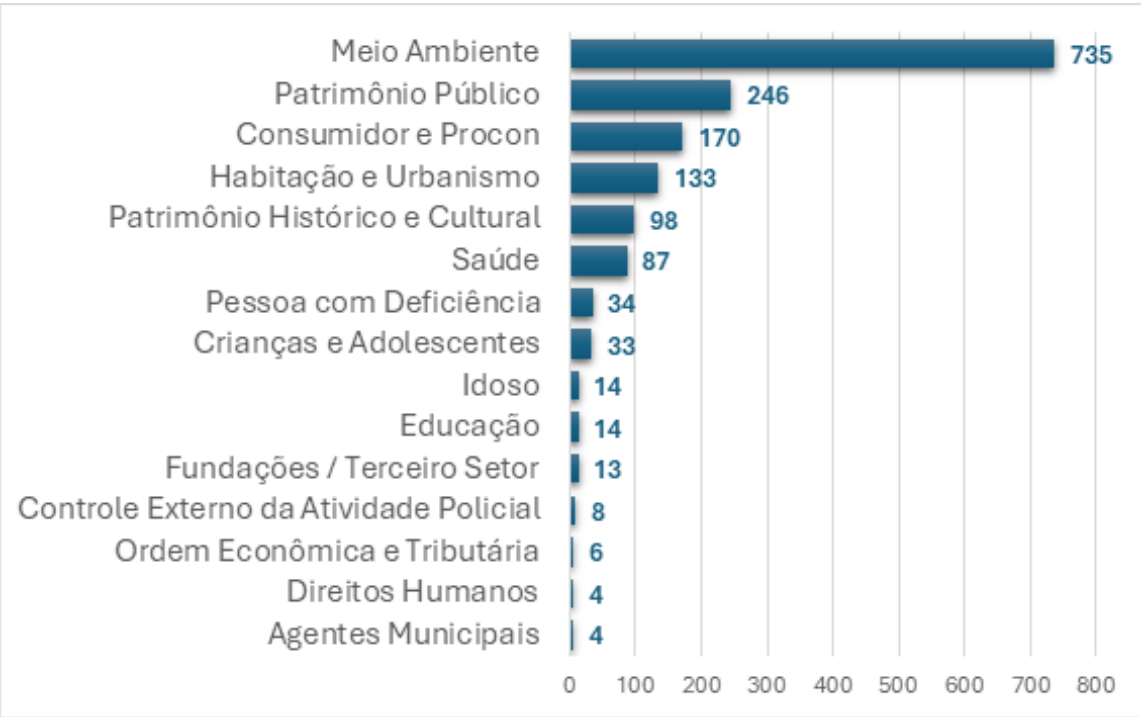


Figura 2 – Áreas com maiores reduções absolutas de feitos instaurados até 2014
(abril/2024 – agosto/2025)
Fonte: MPe e SRU



PrOf discute transação penal em ações penais de iniciativa privativa do ofendido

Nesta edição, o CGMP Notícias aborda o Procedimento de Orientação Funcional (PrOf) n.º 238/2025, que trata da aplicabilidade da transação penal em ações penais de iniciativa privativa do ofendido, bem como sobre a possibilidade de oferecimento da aplicação imediata pelo Ministério Público. A consulta foi feita pela 8ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte.

A matéria foi revista recentemente na consolidação dos atos orientadores da Corregedoria-Geral ([Ato CGMP n.º 2/2025](#), arts. 92 e 93), com base no entendimento de que a transação penal consiste no abortamento do processo por consenso para a preservação do status libertatis (estado de liberdade) e em favor do estado de inocência, impedindo a condenação e suas consequências deletérias. Portanto, mesmo na iniciativa privativa do ofendido para a ação penal, há a marca da publicidade e da oficialidade estatal no controle da legalidade e do jus puniendi (direito de punir).

O entendimento consolidado no Ato CGMP n.º 2/2025 encontra respaldo hermenêutico no Enunciado 112 do Fórum Nacional de Juizados Criminais (Fonaje), assim ementado: “na ação penal de iniciativa privada, cabem transação penal e a suspensão condicional do processo, mediante proposta do Ministério Público.” Encontra, da mesma forma, respaldo normativo no art. 79 da [Lei n. 9.099/1995](#).

Para conhecer outros assuntos consultados e os respectivos entendimentos da Corregedoria, acesse o [Vade Mecum da CGMP](#). (Caso tenha problema para acessar as orientações, solicite acesso pelo e-mail: corregedoria@mpmg.mp.br).

A Corregedoria recebe solicitações de orientação funcional formuladas por membros da instituição, nos termos dos artigos 44, 45 e 66 de seu [Regimento Interno](#) (Res. CAPJ n.º 12/2016).



Atos normativos

Destaca-se, nesta edição do CGMP Notícias, a publicação do [Ato CGMP n. 2, de 5 de junho de 2025](#), que aprovou a revisão e a atualização da Consolidação dos Atos Orientadores expedidos pela Corregedoria-Geral neste ano.

Entre as inovações do novo ato, está a inserção do artigo 76, que trata da questão da descriminalização da posse de maconha para uso pessoal, com base no Tema 506 da repercussão geral, em que

o Plenário do STF deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 635.659 para declarar a inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei n.º 11.343/2006, afastando a repercussão criminal do dispositivo em relação ao porte de *cannabis sativa* para uso pessoal. A inserção do artigo decorreu de consulta em Procedimento de Orientação Funcional (PrOf) n.º 437/2024 formulada à Corregedoria pela 8ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte.

Foi também aperfeiçoada a disciplina orientadora da destinação de valores em negócios jurídicos celebrados com a intervenção do Ministério Público, com a inserção do parágrafo 4º ao artigo 49, que trata da destinação de valores a conselhos municipais, associações civis ou terceiros por intermédio dos conselhos. O parágrafo aborda ainda exceções às restrições previstas nos demais parágrafos do artigo.

Foram inseridos, ainda, nos incisos III e IV do artigo 135 do novo ato (art. 132 do ato de 2024), dispositivos que estabelecem a inexistência de alegação de violência doméstica como hipótese de não intervenção ministerial em ações de divórcio, separação judicial, reconhecimento e extinção de união estável e respectiva partilha de bens.

Já no inciso VIII do mesmo artigo, a notícia de violência doméstica foi inserida como exceção às hipóteses de não intervenção em ação de alimentos, revisional de alimentos e execução de alimentos fundada no rito da penhora entre partes capazes.

Por fim, foi acrescentado parágrafo único ao artigo 135, dispondo que a intervenção nos processos em que alegada a prática de violência doméstica entre partes maiores e capazes, previstas nos incisos acima mencionados, “poderá se limitar à garantia da regularidade processual, do respeito à dignidade e à paridade de armas entre as partes (arts. 7º e 8º do CPC), devendo o Ministério Público intervir para que sejam evitados e corrigidos eventuais atos processuais que busquem ofender seus direitos, como a exposição desnecessária de sua vida privada, a utilização da prole comum como objeto de pedidos genéricos de guarda unilateral, falsas alegações de alienação parental, mitigação fraudulenta do dever alimentar e peticionamento sistemático em tempo e modo inadequados, com potencial tumulto processual”.

Destaca-se também a publicação do [Aviso CGMP n. 1, de 12 de maio de 2025](#), que orienta sobre a necessária observância das atribuições do Ministério Público nos processos em curso no Tribunal de Justiça e em outras instâncias recursais, especialmente a necessidade de os promotores se absterem de lançar manifestação em autos eletrônicos com vista no JPe relativamente a atos processuais de feitos em tramitação na 2ª instância, salvo na hipótese em

que a vista dos autos decorrer de determinação expressa e específica para a manifestação do órgão de execução em exercício na 1ª instância.

A regra aplica-se, notadamente, às intimações para: oferecer parecer recursal; interpor ou responder agravo interno; opor embargos de declaração; interpor recursos especial e extraordinário; interpor agravo em recursos especial e extraordinário e contestar ação rescisória.

Finalmente, a CGMP destaca a publicação da [Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 7, de 5 de agosto de 2025](#), que regulamenta, no âmbito do MPMG, o Acordo de Não Persecução Civil (ANPC), nos termos do artigo 17-B da Lei n.º 8.429/1992, ficando revogada a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 7/2022.

Os demais atos publicados foram: o [Aviso CGMP n. 02/2025](#), sobre a importância de realização de visitas presenciais às escolas que se enquadram no objeto do *Projeto Sede de Aprender*; o [Aviso CGMP n. 03/2025](#), que trata da importância da capacitação e permanente atualização para o exercício das funções institucionais em casos de violência de gênero contra as mulheres, em todas as áreas de atuação do Ministério Público, [Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 06/2025](#), que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento, Implementação e Uso Seguro e Responsável da Inteligência Artificial Generativa no âmbito do MPMG; o [Aviso CGMP n. 04/2025](#), que reforça o aviso sobre a importância da capacitação e permanente atualização para o exercício das funções institucionais em casos de violência contra as mulheres, em todas as áreas de atuação do Ministério Público; o [Aviso CGMP n. 05/2025](#), sobre a importância da capacitação dos membros e servidores em programas de integridade, para exercício de suas funções institucionais e orientação na atuação em todas as áreas do Ministério Público, especialmente na defesa do patrimônio público; o [Aviso CGMP n. 6/2025](#), sobre a apreciação meritória de atos de fomento à adesão ao SISAN pelos municípios do Estado de Minas Gerais e a [Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 08/2025](#), que dispõe sobre a atuação dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Minas Gerais perante os Juízes das Garantias.



Novos encontros do *Café com a Corregedoria*

Após a 17ª edição do *CGMP Notícias*, foram realizados novos encontros do programa *Café com a Corregedoria*, que busca aproximação com os membros em estágio probatório, conforme disposto no artigo 169 do [Ato CGMP n.º 1/2025](#).

Participaram dos encontros os promotores de Justiça Natália de Castro Zacariotti, Roberto Patella Júnior, Leonardo Marques de Jesus Pinto, Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia, Bruno Silva Leopoldino Resende, Ana Carla Correa de Oliveira, Angélica Ávila Franklin Mendes, Pietro Batezini Zanin, José Lucas Leal e Júlia D Aléssio.

Este último encontro contou com a participação da promotora de Justiça do Ministério Público de Rondônia Fernanda Alves Pöppel, coordenadora da Coordenadoria de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Pela CGMP, participaram: o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, os subcorregedores-gerais José Ronald Vasconcelos de Albergaria e Marco Antônio Borges e os promotores de Justiça corregedores Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Rodrigo Iennaco de Moraes, Fernanda de Paula Silva e Wilson Penin Couto.



Promotores de Justiça do 60º concurso realizam interação e inserção social nas comarcas

Em observância à transparência que rege o contínuo trabalho de fiscalização, orientação e avaliação da Corregedoria-Geral, nesta edição são divulgadas algumas das boas práticas de inserção social compartilhadas pelos membros em estágio probatório oriundos do 60º Concurso de Ingresso na Carreira.

Essa divulgação constitui importante estratégia de valorização, incentivo e reconhecimento dos novos integrantes do MPMG, que demonstram alinhamento ao perfil resolutivo do Ministério Público, contribuindo para a consolidação da indispensável legitimação social da instituição.

A atuação aqui abordada faz parte do [Programa Individualizado de Acompanhamento do Estágio Probatório do Ministério Público do Estado de Minas](#)

[Gerais](#), certificado pela Corregedoria Nacional do MP como boa prática resolutiva em 2023. O programa foi sistematizado para aperfeiçoar a avaliação dos membros recém-ingressos na instituição. A ênfase está na orientação e na prevenção, conforme embasamento normativo previsto na Carta de Brasília, na Recomendação de Caráter Geral CNMP n.º 1/2018, no Ato CGMP n.º 1 e na Resolução CSMP n.º 1/2022.

Responsável pelo acompanhamento dos promotores de Justiça em período probatório, a Diretoria de Estágio Probatório e de Orientação da Corregedoria-Geral (DOCG) tem como uma de suas principais balizas de atuação o fomento ao trabalho em rede, à inserção comunitária e à interlocução social, instrumentos que, notadamente, favorecem a atuação resolutiva do órgão ministerial.



Promotora de Justiça Ana Carla Correa de Oliveira manifesta preocupação com o alto número de casos e relatos de violência sexual contra crianças e adolescentes nos municípios de São Gonçalo do Rio Abaixo, Catas Altas e Santa Bárbara

Promotora de Justiça Ana Carla Correa de Oliveira se reúne com a rede de proteção à criança de Catas Altas



Promotor de Justiça Auristhony Lucas Oliveira Simões realiza palestra para alunos da Escola Estadual Eduardo Milton da Silva, em Novo Cruzeiro

Promotor de Justiça Auristhony Lucas Oliveira Simões participa do MP Itinerante nas cidades de Indaiabira, Berizal e Curral de Dentro



Promotora de Justiça Bárbara Soares Louzada participa, em Berilo, de Audiência Pública sobre trabalho escravo e exploração sexual nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Promotor de Justiça Bruno Ferreira Brás Oliveira, em visita à Apac em Januária

Promotor de Justiça Bruno Gianordoli Malta participa, em Ituiutaba, de evento de início de atividades e de comemoração do Dia das Mães no Centro de Convivência de Comunidade



Promotor de Justiça Bruno Silva Leopoldino Resende participa, em Teófilo Otoni, de reunião com promotores de Justiça criminais e delegados, visando promover a integração entre as instituições

Promotora de Justiça Camila Grutilla do Nascimento realiza palestra sobre combate à violência doméstica em evento do Agosto Lilás realizado no CRAS em Novo Cruzeiro



Promotora de Justiça Camila Hatizuka Tokutsune, em visita a aldeias indígenas Maxacali, Pradinho e Água Boa, em Águas Formosas



Promotora de Justiça Camila Hatizuka Tokutsune visita a aldeia indígena Maxacali, no âmbito do Projeto Hãhhi, em Águas Formosas

Promotor de Justiça Daniel Magalhães Gomes Macedo, em reunião para tratar de questões relativas ao lixo em Governador Valadares



Promotor de Justiça Eduardo Brabo Castro, em reunião com a rede socioassistencial em Januária



Promotor de Justiça Eduardo Brabo Castro, em reunião com prefeitos e secretários, visando à implementação de residências inclusivas em Januária



Promotor de Justiça Felipe Fauri, em inspeção ao serviço de acolhimento institucional em Espera Feliz





Promotor de Justiça Gabriel Rufino Bandeira, em participação na campanha *Faça Bonito*, de conscientização sobre abuso sexual infantil, em Iturama

Promotor de Justiça Gabriel Rufino Bandeira, em reunião com o presidente da Associação dos Quilombolas, em Itamarandiba



Promotor de Justiça Gustavo Dias Ribeiro Machado realiza palestra para crianças e adolescentes, juntamente com a Cimos, durante o *MP Itinerante* em Novo Cruzeiro

Promotora de Justiça Júlia D'Alessio, em Paracatu, durante visita à associação de catadores, recicladores e ambientalistas



Promotora de Justiça Larissa Oliveira Prado Souza realiza palestra para a Polícia Militar em Rio Pardo de Minas



Promotora de Justiça Larissa Oliveira Prado Souza participa de seminário da rede socioassistencial em Águas Formosas

Promotora de Justiça Lauren de Siqueira Antunes, em visita à Apae em Corinto



Promotor de Justiça Lucas Eduardo de Lara Ataíde realiza mediação entre lideranças indígenas e prefeitos em São João das Missões

Promotor de Justiça Lucas Eduardo de Lara Ataíde realiza palestra sobre a importância da Lei n.º 15.100/2025, que trata do uso de celulares nas instituições de ensino, para alunos de escola estadual em Montalvânia



Promotor de Justiça Lucas Eduardo de Lara Ataíde, em Manga, durante reunião para acordar boas práticas de proteção do meio ambiente, da dignidade animal e da população vulnerável durante o processo eleitoral



Promotor de Justiça Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto, em atendimento a comunidades de Jaíba e Matias Cardoso. Foram tratados assuntos sobre saúde, meio ambiente, consumidor, patrimônio público, direito de família e direito de minorias

Promotora de Justiça Natália de Castro Zacariotti participa, em Arinos, de Audiência Pública sobre a falha no fornecimento dos serviços de água e energia



Promotora de Justiça Natália de Castro Zacariotti realiza palestra no lançamento do *Fórum Lixo e Cidadania* (CIMOS) em Arinos

Promotor de Justiça Pietro Batezini Zanin, na inauguração da padaria da Apac, em Almenara



Promotora de Justiça Renata Marra Toledo realiza, em Urucânia, município pertencente à comarca de Jequeri, palestra para colaboradores da empresa CiaCarne sobre violência doméstica e familiar



Promotora de Justiça Renata Marra Toledo participa, em Patrocínio, de ato de incineração de 15 kg de cocaína apreendidos

Promotor de Justiça Roberto Patella Júnior participa de ação para analisar a situação dos prédios históricos em Pedra Azul



Promotor de Justiça Sidione Braga Dupke, em reunião com os responsáveis pela execução de políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes em Coluna

Agenda

Remodelação do espaço físico da Corregedoria

Desde o mês de abril, a Corregedoria conta com uma nova configuração de sua estrutura física no 10º andar do Edifício José Campomizzi Filho, que permitiu a completa acomodação do seu quadro de promotores de Justiça corregedores, conforme previsto na Lei Complementar n. 34/1994.

Durante a cerimônia de entrega do novo espaço, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, ressaltou a importância da remodelação do espaço

para o melhor desenvolvimento das atividades correcionais e para permitir a presença física dos integrantes do órgão no local de trabalho.





Corregedoria-Geral realiza treinamento sobre o sistema MPe

No dia 19 de maio, integrantes da Diretoria de Estágio Probatório e de Orientação (DOCG) da CGMP participaram de treinamento no sistema MPe, ministrado pelo promotor de Justiça corregedor Wilson Penin Couto, que apresentou funcionalidades relevantes para o trabalho da Diretoria relacionadas ao uso do MPe e do SRUe.

O treinamento foi solicitado pelo promotor de Justiça corregedor Manoel Luiz Ferreira de Andrade, responsável pelo acompanhamento do estágio probatório.



Corregedoria participa de curso sobre os desafios da atuação na atualidade

Nos dias 15 e 16 de maio, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, e o promotor de Justiça corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes participaram de ação educacional promovida pelo Ceaf. Os integrantes do órgão correcional falaram sobre o trabalho da Corregedoria e sobre a atuação correcional da CGMP.



Promotor de Justiça corregedor participa de mesa de debates sobre inteligência artificial

No dia 30 de maio, o promotor de Justiça corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes proferiu a palestra “Inteligência artificial generativa e processo penal: reconhecimento facial, individualização da pena e outros problemas contemporâneos” durante o II Congresso Tourinho Filho de Processo Penal, na Universidade de Brasília.

Da esquerda para a direita: Janaína Matilda, assessora no STJ; Rodrigo Iennaco de Moraes, promotor de Justiça corregedor/MPMG; Maíra Fernandes, professora da FGV-Rio; Sheyla Tourinho, advogada; Maria Elizabeth Rocha, ministra do STM e Anderson Gianpaoli, Delegado de Polícia/SP.



Corregedor-geral participa de lançamento do programa MP Inteligente

Ainda sobre o tema da inteligência artificial, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, participou no dia 4 de junho da solenidade de lançamento do MP Inteligente, programa que incorpora a inteligência artificial nos fluxos de trabalho do MPMG. Na ocasião, Marco Antonio assinou, em conjunto com o procurador-geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, a Resolução [Conjunta PGJ CGMP n.º 6/2025](#), que dispõe sobre a política de desenvolvimento, implementação e uso seguro e responsável da inteligência artificial generativa no âmbito do MPMG.



Da esquerda para a direita: Daniel Piovanelli Ardisson, coordenador da STJ; Paulo de Tarso Morais Filho, procurador-geral de Justiça, e Marco Antonio Lopes de Almeida, corregedor-geral do MPMG

Promotor de Justiça corregedor participa do lançamento da campanha *Alerta lilás: saúde da mulher como prevenção ao feminicídio*

No dia 6 de agosto, o promotor de Justiça corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes participou do lançamento da campanha *Alerta Lilás*, juntamente com a coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO-VD), Denise Guerzoni. A campanha tem como objetivo a atuação preventiva no combate ao feminicídio.

Rodrigo Iennaco destacou o Protocolo de Intenções firmado pela Corregedoria Nacional do CNMP com todos os MPs do país para o incremento de ações voltadas à potencialização das políticas de prevenção de violência contra a mulher e fomento das iniciativas do MP na área de enfrentamento à violência doméstica. De acordo com Iennaco, o Protocolo traz obrigações para as corregedorias-gerais da instituição, sobretudo no que se refere às atividades de fiscalização das atividades de prevenção e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.



Da esquerda para a direita: Rodrigo Iennaco de Moraes, promotor de Justiça corregedor; Denise Guerzoni, coordenadora do CAOVD; Janete Vaz, fundadora do Laboratório Sabin e Marly Vidal, gestora de RH do Laboratório Sabin

[Clique aqui para acessar a agenda dos eventos institucionais e interinstitucionais do corregedor-geral.](#)



Corregedor-geral participou de reuniões do CNCGMPEU

Nos dias 14 a 16 de maio, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, participou, acompanhado pelo promotor de Justiça-corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes da 144ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, por ocasião da realização do Congresso Estadual do MPRJ, pré-COP 30.

O evento foi conduzido pelo presidente do CNCGMPEU, Fábio Schmitt, pelo corregedor nacional do Ministério Público, Ângelo Fabiano Farias, e pelo corregedor-geral do MPRJ, Ricardo Ribeiro Martins. O encontro teve como foco as discussões em torno do planejamento institucional, da eficiência e da resolutividade da atuação.

A subprocuradora-geral de Justiça de Planejamento Institucional do MPRJ, Andréa Amin, proferiu a palestra *Planejamento institucional e Corregedoria-Geral: diálogo, dados e resolutividade*, na qual discorreu sobre a importância da análise dos relatórios das correições.

Em outra palestra, o subprocurador-geral de Justiça de Administração do MPRJ, Eduardo Lima Neto, falou sobre a importância institucional das políticas voltadas à saúde mental no Ministério Público. Nessa mesma temática, o membro auxiliar da Comissão de Saúde do CNMP, Jairo Bisol, ressaltou a posição estratégica das corregedorias-gerais na matéria.

Por fim, dois projetos da Corregedoria-Geral do MPRJ relacionados ao aprimoramento da gestão e à medição da produtividade das promotorias de Justiça foram apresentados pelos assessores da Corregedoria-Geral do MPRJ, promotores de Justiça Emiliano Brunet e Cláudio Cardoso.

Uma das ferramentas possibilita aferir a resolutividade de forma individualizada, levando em conta as especificidades locais e o perfil de cada membro. A outra ferramenta é voltada à gestão resolutiva das promotorias de Justiça de investigação penal, permitindo análises comparativas com base em indicadores como variação de acervo e número de denúncias.

Já nos dias 19 e 20 de agosto, Marco Antonio e Rodrigo Iennaco participaram da 145ª reunião do órgão, ocorrida no Ministério Público Militar, em Brasília.

Dentre as atividades do evento, houve a palestra *O papel das Corregedorias para garantir o cumprimento do Código de Ética e a efetividade das resoluções e projetos do Conselho Nacional do Ministério Público*, proferida pelo Conselheiro Nacional do Ministério Público Jaime de Cássio Miranda.

Já o também Conselheiro Nacional Moacyr Rey Filho proferiu a palestra *Inteligência artificial no Ministério Público*.

Fonte: CNCGMPEU



Resolutividade linguística

Nesta edição, o *CGMP Notícias* apresenta o artigo “A resolutividade linguística como critério avaliativo”, de autoria do promotor de Justiça corregedor Manoel Luiz Ferreira de Andrade e do analista em Letras Cristovão José Bolzan dos Santos Frasson, da Corregedoria.

No texto, os autores examinam o viés linguístico da resolutividade da atuação institucional, tema ainda pouco conhecido no meio jurídico.

[Clique aqui para ler o artigo.](#)



Promotor de Justiça Manoel
Luiz Ferreira de Andrade



Analista em Letras Cristovão
José Bolzan dos Santos
Frasson

DICAS DE PORTUGUÊS

Paralelismo sintático

Por Fabíola de Sousa Cardoso

Ao ler peças jurídicas, é provável que você já tenha deparado com construções sintáticas como a seguinte:

O Ministério Público, nos termos do art. 319, VII, do Código de Processo Civil, requer:

a) o recebimento e a autuação da petição e dos documentos anexos;

b) que seja aplicado o benefício da prioridade na tramitação do processo, conforme previsão do art. 71 do Estatuto do Idoso;

c) a concessão da tutela de urgência, nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil;

d) a citação do Estado de Minas Gerais para, querendo, contestar o pedido, sob pena de revelia, nos termos dos arts. 334 e 344 do Código de Processo Civil;

e) seja julgado procedente o pedido inicial.

Note que todas as alíneas do exemplo acima (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) complementam o verbo “requerer”. Ocorre que algumas delas foram veiculadas mediante estruturas nominais, como as alíneas “a”, “c” e “d”: [requer] o recebimento..., a concessão..., a citação... As demais alíneas (“b” e “e”) foram apresentadas por meio de estruturas verbais: [requer] que seja aplicado..., seja julgado...

Essa mistura de estruturas sintáticas que se ligam a um mesmo termo fere o que denominamos de paralelismo sintático, que é a repetição da forma quando se coordenam termos de mesma função sintática.

Assim, se empregarmos apenas estruturas nominais, teremos:

O Ministério Público, nos termos do art. 319, VII, do Código de Processo Civil, requer:

- a) o recebimento e a autuação da petição e dos documentos anexos;
- b) a aplicação do benefício da prioridade na tramitação do processo, conforme previsão do art. 71 do Estatuto do Idoso;
- c) a concessão da tutela de urgência, nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil;
- d) a citação do Estado de Minas Gerais para, querendo, contestar o pedido, sob pena de revelia, nos termos dos arts. 334 e 344 do Código de Processo Civil;
- e) a procedência do pedido inicial.

c) que seja concedida a tutela de urgência, nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil;

d) que o Estado de Minas Gerais seja citado para, querendo, contestar o pedido, sob pena de revelia, nos termos dos arts. 334 e 344 do Código de Processo Civil;

e) que seja julgado procedente o pedido inicial.

O paralelismo sintático é um dos fatores garantidores de coesão, razão por que sua observância é fundamental para a adequada redação de textos.

Acesse também o [Destrava-Língua](#), podcast produzido pelos analistas em Letras do MPMG Fabíola de Sousa Cardoso, Cristovão José Bolzan dos Santos Frasson e Daniela Alves Pena.

De outro modo, se usarmos somente estruturas verbais, teremos:

O Ministério Público, nos termos do art. 319, VII, do Código de Processo Civil, requer:

- a) que a petição e os documentos anexos sejam recebidos e autuados;
- b) que seja aplicado o benefício da prioridade na tramitação do processo, conforme previsão do art. 71 do Estatuto do Idoso;



Transparência

Com o propósito de conferir transparência às suas ações, a CGMP apresenta informações sobre sua atuação nos primeiros meses de 2025.

Para verificar os dados sobre correições ordinárias, procedimentos instaurados, encerrados e em tramitação, trabalhos trimestrais de estágio probatório, entre outros, [clique aqui](#).



Responsáveis pela 18ª edição do CGMP Notícias
Corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão
Promotores de Justiça Corregedores Manoel Luiz Ferreira de
Andrade e Fernando Augusto Cipolini Ielo

Colaboradores

Cássio Henrique Afonso da Silva
Cristovão José Bolsan dos Santos Frasson
Everton Henrique de Paula Oliveira
Fabíola de Sousa Cardoso
Flávia Álvares Guimarães
Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis
Marcelo Moreira Gadelha da Silva
Michele de Souza Borges
Paulo da Silva Amaral
Patysie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis

Edição e diagramação: Assessoria de Comunicação Integrada

www.mpmg.mp.br

Siga o MPMG nas redes sociais:



MPMG.official



MPMG_Oficial



MPMG.official



company/ mpmg_oficial



MPMG.Oficial



mpmg_oficial



MPMG.official

TV **mp**

youtube.com/MPMGOOficial

Rádio **mp**

radiompmg.com.br

